



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.407 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Contratar, a partir de 01 de abril de 1992, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., conforme concurso público realizado, respectivamente, nos dias 19 de outubro e 01 de julho de 1991 de acordo com os Editais nºs 003 e 006/91, nos cargos, níveis e secretarias, a seguir:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>	<u>SECRETARIA</u>
Eugênio Elias Gabriel	Chefe de Setor	" 9"	-	Serv. Urbanos e Rurais
Rivadável da C. Prado	Encarregado	"11"	Manutenção	Esportes e Lazer
Nicoula Toufic N.Berro	Chefe de Setor	"13"	-	Serviços Urbanos e Rur.
Regina Lúcia C.de Carva	Professor	"18"	EMEI	Educação e Cultura
Iho				

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1992.

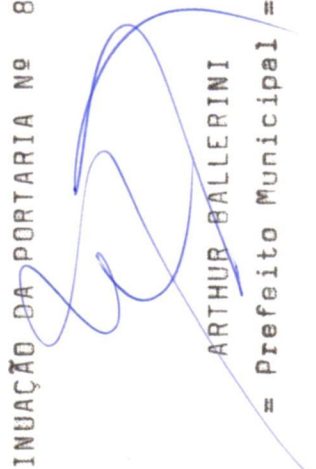


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.407/92)


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta
Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de março de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =